



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/Nº - Centro Cívico - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

PLANO DE TRABALHO / 2021 - SEAU

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação, por meio da execução continuada de atividades relacionadas ao suporte a rede, banco de dados e de suporte técnico remoto e presencial aos usuários de soluções de tecnologia da informação.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Demandante	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
E-mail	nadja.melo@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9779
Integrante Técnico	Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves		
E-mail	marcio.igo@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9859
Integrante Administrativo	Abelard Dias Ribeiro dos Santos		
E-mail	abelard.santos@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9746

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Relação Demanda x Necessidade		
Item	Demandado Prevista	Quantitativo a ser contratado
1	Função: Atendente de Service Desk	2
2	Função: Técnico de Suporte	10
3	Função: Administrador de Redes	2
4	Função: Administrador de Banco de Dados	1

3.2. Motivação (Razões que justifiquem a necessidade da solução a ser contratada e os benefícios esperados com a contratação, se possível, com indicadores e quantificação desses benefícios. Esta identificação clara é importante para que posteriormente seja feita a avaliação de que os requisitos foram definidos de acordo com a necessidade e o objetivo a ser atingido, e que após a contratação, a solução de TI atende a estes requisitos e supre as necessidades levantadas)

O que pode ser observado, no contexto atual e de forma geral, é um **crescimento intenso de trabalho** nas áreas responsáveis pela Tecnologia da Informação das organizações. Esse aumento no conjunto de atividades exercidas pelo setor de TI decorre de diversas razões, dentre as quais, podemos destacar: a relação cada vez mais direta entre os processos de negócio e a TI; a crescente necessidade de obtenção de informações precisas, confiáveis e em tempo para a tomada de decisão; a automação contínua dos processos de trabalho objetivando sua celeridade e economicidade.

Além disso, em razão das **atividades relacionadas à realização das eleições no Brasil**, cujo modelo está baseado na automação do voto, as unidades responsáveis pelas atividades de TI no Tribunal Regional Eleitoral do Piauí têm expressiva carga de trabalho.

Cabe destacar ainda, a necessidade de provisão de todo o aparato de segurança contra acessos indevidos, ataques ao ambiente de produção, perdas de informações; a garantia de autenticidade e de integridade de todos os documentos digitais que comporão os processos eletrônicos; o suporte por uma equipe técnica qualificada, entre muitos outros pontos ora não apresentados.

A contratação de uma empresa especializada no suporte básico e especializado em TI, objetiva dar continuidade e, na medida do possível, ampliar os serviços prestados atualmente ao TRE-PI por contrato que cobre tais serviços, de grande relevância ao Tribunal.

3.3. Valor Estimado da Contratação

R\$ 4.435.203,57 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos), para o período de 30 (trinta) meses.

4. BENEFÍCIOS ESPERADOS

Item	Tipo (definição dos tipos de benefícios a serem atingidos, tais como economicidade, segurança, produtividade, etc.)	Benefício
		(descrição dos benefícios advindos da contratação e implementação da solução de TI por meio da relação dos resultados a serem alcançados através de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis)
1	Produtividade	Aumento da quantidade de demandas atendidas.
2	Celeridade	Redução do tempo de atendimento das demandas.
3	Especialização	Aumento da qualidade dos serviços prestados, por meio da utilização de recursos humanos capacitados tecnicamente.
4	Economicidade	Melhor custo-benefício entre os cenários analisados

5. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Demandante:	Nadja Marcela Melo Silva Santiago	COSUT/STI
Técnico:	Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves	SEAU/STI
Administrativo:	Abelard Dias Ribeiro	SEAPT/SAOF

6. ASSINATURA DA DIRETORIA GERAL

INTEGRANTE	NOME	ÁREA
Diretoria-Geral	Ronaldo Maique Araújo Braga	DG

Teresina, 09 de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Abelard Dias Ribeiro dos Santos, Chefe de Seção**, em 22/10/2021, às 07:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Igo Carvalho Ribeiro Gonçalves, Chefe de Seção**, em 22/10/2021, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 22/10/2021, às 09:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1329759** e o código CRC **7D76999A**.